



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão
Requerimento de Comissão

Senhor Presidente,

4494/2025

Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, por meio deste, requerer que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, **pedido de informações** ao senhor **Cláudio Andrade**, presidente da concessionária Metrô BH, a respeito da **interrupção no funcionamento do metrô ocorrida na manhã do dia 10 de outubro de 2025**, entre as estações **Lagoinha e Central**.


Segundo relatos de usuários, um vagão ficou **parado por cerca de 1 hora** (entre **10h15 e 11h25**) após uma colisão do trem com fios. Durante todo esse período, **nenhum procedimento eficaz de resgate foi adotado**. Passageiros relataram forte calor, falta de circulação de ar, cheiro de queimado e **ausência de funcionários da empresa** para prestar apoio ou liberar janelas.

Entre os passageiros havia **idosos, crianças, pessoas com deficiência motora e pessoas com síndrome de Down**, que permaneceram expostas a risco, desconforto e insegurança. Importante destacar que **outros trens passaram pelo trilho ao lado**, mas não foi feita transferência de passageiros para um vagão seguro.

Considerando a gravidade do episódio e o impacto direto na segurança e no direito de ir e vir da população, solicito esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Por qual razão não foi realizado **o resgate imediato dos passageiros**, com a parada de um trem no trilho ao lado para viabilizar a transferência segura e ágil das pessoas, especialmente considerando que outros trens trafegaram durante o período da pane?
2. Qual é o **protocolo operacional** do Metrô BH para situações de emergência dessa natureza e **por que não foi aplicado** neste caso?
3. Os trens atualmente em circulação passam por manutenção preventiva adequada? Qual o **estado de conservação da frota** utilizada no trecho em questão — são composições modernas ou material rodante antigo e sucateado?
4. Existe previsão de **investigação e responsabilização** dos setores competentes pelo atraso e pela falha no atendimento aos passageiros?
5. O Metrô BH adotará alguma medida de **ressarcimento ou compensação aos usuários prejudicados**, como reembolso da passagem ou concessão de gratuidade temporária, considerando o tempo de espera, o sofrimento e o risco a que foram submetidos?
6. Quais medidas serão tomadas para **evitar que episódios semelhantes voltem a ocorrer**, garantindo segurança, transparência e respeito aos direitos dos passageiros?

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2025.


Vereador Neném da Farmácia
Câmara Municipal de Belo Horizonte

Ao Senhor

Vereador Braulio Lara

Presidente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>13 / 10 / 25</u>
<u>hml 816</u>
Responsável pela distribuição

CHBH_DIRLEG-10/out/25-14-23:55-005442-1

7438-25

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316